

P O R T A R I A Nº 524

O Desembargador Frederico de Medeiros, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro vindouro, da 78a. zona eleitoral de ITA PURANGA, dêste Estado, como membros, os Srs.: FRANCISCO HOLANDA COSTA e ALTAMIRO JOSÉ DE BARROS e, como suplentes, os Srs.: LY RODRIGUES COELHO e WELLINGTON BRANDÃO.

CUMpra-se, ANOTE-se.

Goiânia, 22 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS

*Anotado
2-1-63
Loyola*